



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES
Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

APROVADO
Set. 24/08/2015
PRESIDENTE

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 27ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador "Laurindo Ezidoro Jaqueta" os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Izaias Colino, Carreira, Lelo Pagani, Fontão, João Elias, e Reinaldinho. Com a presença de 10 dos senhores vereadores e havendo número legal, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Ordinária. O Presidente colocou em votação a Atas da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2015 que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Foi registrada a presença da vereadora Rose lelo. Pela ordem, o vereador Fernando Carmoni solicitou a supressão do grande expediente. Referida solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, o Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências Recebidas: Da Prefeitura Municipal de Botucatu, respondendo os Requerimentos nºs 545, 551, 553, 555, 558, 566, 570, 577, 579, 586, 595, 596, 598/2015. Do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Do Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê, respondendo os Requerimentos nºs 411 e 564/2015. Do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, respondendo o Requerimento nº 541/2015. Da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, convidando para o "Encontro dos CONSEGs e Sociedade Civil da Região do DEINTER/CPI-7, que será realizado no próximo dia 25 de agosto. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos Projetos Protocolados: 1) Projeto de Lei nº 65/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 5.710/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação. 2) Projeto de Lei nº 67/2015 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado no loteamento denominado Jardim Cristina. 3) Projeto de Lei nº 66/2015- de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que denomina de "Valentim Barduco", a Rua "03", localizada no Conjunto Habitacional Jatobá. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos requerimentos de pesar de autoria de todos os vereadores nºs 32, 33 e 34/2015. Pela ordem, o vereador Lelo Pagani solicitou um minuto de silêncio em respeito às famílias enlutadas. Requerimentos aprovados: Dos vereadores Izaias Colino, Curumim e Fontão nº 634, do vereador Izaias Colino nº 635, dos vereadores Izaias Colino, Fontão, Lelo Pagani e Valmir Reis nº 636, do vereador Carlos Trigo nºs 637 e 638, dos vereadores Carlos Trigo e Valmir Reis nº 639, dos vereadores Lelo Pagani e Curumim nº 640, do vereador Fernando Carmoni nºs 641, 642 e 643, do vereador Carreira nº 644, do vereador Reinaldinho nºs 645, 646, 647, 648 e 649, do vereador Fernando Carmoni nºs 650 e 651, da vereadora Rose lelo nºs 652, 653 e 654, dos vereadores Lelo Pagani e



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Curumim n°s 655 e 656, dos vereadores João Elias e Fontão n°s 657, 658 e 659, do vereador João Elias n°s 660 e 661, do vereador Lelo Pagani n° 662, do vereador Valmir Reis n°s 663, 664 e 665. Moções Aprovadas: Dos vereadores Izaias Colino e Curumim n° 110, do vereador Carlos Trigo n°s 111 e 112, do vereador Izaias Colino n° 113. Fizeram uso da palavra no Pequeno Expediente os vereadores: João Elias e Lelo Pagani. Atendendo o contido no Requerimento n° 581/2015, de autoria do Vereador Fernando Carmoni, durante a Sessão Ordinária, a Irmã Gema Panazzolo, Coordenadora Sub-Regional e a Senhora Teresa Amoroso, Coordenadora Arquidiocesana, fizeram uso da palavra para explanar sobre os dez anos da Pastoral da Pessoa Idosa. Uma vez suprimido o Grande Expediente, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos vereadores para dar início à Ordem do dia. Projetos apreciados: 1) Projeto de Lei n°. 62/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para as Secretarias Municipais de Agricultura e de Políticas de Inclusão. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei n°. 64/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dá nova redação ao artigo 3º da Lei n° 5.721/2015, que dispõe sobre doação de área à A. S. AVIONICS SERVICES S.A. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores 3) Projeto de Lei n°. 65/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera dispositivos da Lei n° 5.710/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação. Fez uso da palavra a vereadora Rose lelo. No uso da palavra, a vereadora solicitou que sua fala constasse na presente ata. *“Boa noite senhores vereadores, público presente, boa noite ao público que acompanha pela Rádio Municipalista, Boa noite aos internautas que acompanham esta sessão, pelo site da câmara...é...esse projeto de lei, encaminhado pelo prefeito, ele visa alterar dois artigos do Plano Municipal de Educação...é...inicialmente, eu quero até fazer uma defesa a nós vereadores, a secretaria municipal de educação, o trabalho de elaboração do plano...em relação a esses dois artigos que estão sendo alterados e, no qual, gera, assim, dúvidas de interpretação, né...então esses dois artigos do Plano Municipal de Educação, artigos 28 e 80, visa oportunizar à comunidade e à rede escolar, mediante campanhas informativas, é...estudos nos espaços educativos, conhecimento acerca da legislação sobre direito e respeito às diferenças de gênero, raça, opção sexual, violência doméstica e religião....então, esse inciso, que consta no artigo 28, também consta no artigo 80 do Plano Municipal de Educação...e aí...eu acredito que nós, vereadores, quando fizemos estudo do Projeto do Plano Municipal de Educação, passou pela comissão de educação naquela ocasião, conversamos com a secretária que está aqui presente, então, houve grande preocupação a respeito desses...é...artigos, pela interpretação de que, talvez, colocasse em sala de aula o ensino da ideologia do gênero...e não é o caso que está na lei. Não é o caso. E também, a ideologia de gênero não tem legislação específica sobre isso. Aqui fala em campanhas informativas sobre legislação, enfim, então houve a compreensão de nós, vereadores, termos aprovado o Projeto de lei como veio pela secretaria de educação. Pois bem, diante de várias autoridades religiosas, na preocupação de que pudesse não ter controle a respeito desses dois artigos, essa Casa de Leis fez o que deve ser feito. Ouvir, como a Irmã Gema falou, né...temos que ouvir. E ouvimos as autoridades eclesiais e religiosas, pastores, Igreja Evangélica, Igreja Católica, a respeito desses dois artigos. E reunimos aqui na Câmara e chegamos a um entendimento, para que não pare dúvida na sociedade é...que então...fizesse desse artigo. Então...o Prefeito encaminhou essa lei hoje com a alteração desses dois artigos, na qual amplia o sentido da questão de oportunizar à comunidade, à rede escolar, mediante campanhas*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



informativas, estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação sobre os direitos e liberdades individuais e coletivas garantidos no artigo 5º da Constituição Federal, ou seja, o artigo 5º da Constituição é bastante abrangente, nesse artigo tem mais de 70 incisos que fala das garantias individuais e deveres, individuais e coletivos, então...campanhas informativas sobre esse artigo 5º haverá na rede de ensino do município e, portanto, altera-se o Plano Municipal de Educação...bom...acredito que é de consenso de nós, vereadores, que votaremos favoráveis a essa alteração, na preocupação que atenda aos anseios da população, das autoridades religiosas que tem essa preocupação com o tema. Mas...não poderia deixar de dizer, senhor presidente, esse projeto de lei como está sendo alterado o Plano Municipal de Educação, o projeto de lei teria que ter passado pela comissão de educação para ter dado o parecer. Esse projeto de lei, segundo a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 212, é obrigatório o parecer do conselho municipal de educação, então...eu analisando, notifiquei o Presidente hoje, no período da tarde, de que teria que ter obedecido os trâmites regimentais e ter passado pela comissão de educação, a qual o vereador Izaias é o Presidente e eu sou a relatora, então eu no papel de vereadora, legisladora e fiscalizadora tanto do regimento interno quanto da lei orgânica, apontei ao Presidente que não estava sendo seguido o regimento interno e também a lei orgânica...é...entendo a preocupação do Presidente em relação a ter posto na pauta, dada a proporção das discussões que, às vezes, entoa de forma distorcida e, muitas vezes, não há uma compreensão do inciso em si. Mas a preocupação fez com que acabasse pondo e pautassem passar pela comissão de educação e sem ter o parecer do conselho municipal de educação. Mas, eu, ainda preocupada que nós, vereadores, a partir do momento que votamos e vai para a rua, nós somos cobrados pelo o que nós aprovamos e você tem que ter um embasamento daquilo que você aprova, então, se na lei diz que precisava do parecer do conselho municipal de educação, e no projeto não tinha, né...compreendi o Presidente na sua ação, mas, ao mesmo tempo, telefonei para a secretária que, prontamente, atendeu e disse que o projeto passou no conselho e então...precisava constar o parecer ou a ata da discussão do projeto de lei, assim embasava nós, vereadores, a votar de forma que está seguindo no cumprimento da lei orgânica...é...agora, no começo da noite, a secretária encaminhou por escrito ao e-mail da Câmara, dizendo, então, que houve a ata do conselho, dia 11 de agosto, e que foi aprovada a sugestão de alteração desse texto, dos artigos 28 e 80, conforme está no projeto de lei. Agradeço a secretária pela compreensão e pela prontidão em responder e a gente seguir os processos legais da casa na qual eu prezo bastante. A questão agora dessa alteração e, por isso faço questão de falar a respeito, que quando foi votada a lei lá um pouco antes de 24 de junho, dia 16, quando foi votado esses dois artigos, eu tinha feito uma emenda acrescentando que as campanhas informativas também abrangessem a legislação referente a violência contra a mulher, no âmbito familiar, nós sabemos que, muitas vezes...eu tenho uma filha em escola pública, a gente vai conversando e identificando agressões, crianças se agredindo, menina agredindo menino e vice-versa e, muitas vezes, isso é reflexo do âmbito familiar, então...eu tinha feito uma emenda para que no Plano Municipal de Educação, pudesse constar que a legislação referente a coibir a violência doméstica, a violência contra a mulher, fosse uma campanha informativa no âmbito da escola no sentido de prevenir esse ato e a gente sabe a proporção que isso tem a nível de país, nível de estado e de município, então, quando o prefeito manda essa alteração, então, isso some, né...e eu pensei em fazer a emenda, mas como o artigo 212, diz que tem que passar obrigatoriamente pelo conselho municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



educação, eu não fiz a emenda para então seguir os trâmites corretos...legais da Câmara...eu farei, então, um ofício...a proposta de alteração numa outra oportunidade da lei de hoje, apenas para acrescentar a legislação da violência doméstica já que ela não está no rol do artigo 5º, o qual o prefeito se ampara. A violência doméstica está amparada no artigo 226 da Constituição Federal, então, caberia, perfeitamente, complementar esse projeto de lei. Vou estar seguindo a lei orgânica, o artigo 212, encaminhar ao conselho e, se o conselho aprovar, que seja pertinente a lei referente à violência no âmbito familiar e contra a mulher e que seja importante campanhas informativas no âmbito da escola e, o conselho aprovando, estarei apresentando esse projeto na Câmara em outra oportunidade para melhora ainda mais essa redação no sentido de preservar os direitos, né....e, sendo assim, me manifesto, evidentemente, favorável. Acho importante fazer esse esclarecimento, né....tenho certeza que vários vereadores recebem pressão, escutou aqui, escutou ali. Às vezes, no âmbito da lei, é difícil você explicar a ter o retorno da compreensão das pessoas, mas houve sensibilidade desta Casa, ouvindo a sociedade, ouvindo as autoridades, principalmente, religiosas. Embora entendemos que o que foi aprovado estava adequado, mas ouvimos no sentido de que pudesse haver dúvidas e, como a gente tem que cumprir o papel de ouvir a população, ampliamos a igualdade de direitos, amparado no artigo 5º da Constituição Federal. Essa é a minha fala, senhor Presidente, gostaria que pudesse constar em ata essa minha fala e acredito que todos seremos favoráveis e, mais uma vez, agradecer a prontidão da secretária antes da votação do projeto de lei. Boa noite".

Fez também uso, da palavra o vereador João Elias, sendo aparteado pelo vereador Reinaldinho. Fez, ainda, uso da palavra o vereador Fontão, sendo aparteado pelo vereador João Elias. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2015 – de iniciativa do Vereador Fontão – que concede o Título de "Cidadã Botucatuense" à Senhora Rachel Paulo Ferronato Cury, atual Presidente do Fundo Social de Solidariedade do município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu. Fez uso da palavra o vereador Fontão, sendo aparteado pelos vereadores Fernando Carmoni e Rose Ielo. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. O Presidente comunicou os senhores vereadores que a visita ao aterro sanitário, agendada para a semana, foi cancelada. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente Curumim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal

Secretário, _____ Vereador André Rogério Barbosa (Curumim) e pelo 1º
Francisco Fontes (Fontão). _____ Vereador Luiz

esm